

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MICRO, PEQUENA E MÉDIAS EMPRESAS

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- Cartão CNPJ;
- Certificado de cadastramento junto ao Ministério do Turismo – CADASTUR;
- Extrato bancário dos últimos 02 meses;
- Fotos da empresa ou dos serviços prestados (em uma das fotos constar o proprietário no ambiente da empresa);
- Certidão Negativa dos Distribuidores da Justiça Comum Cível – **Justiça Estadual**;
- Certidões Negativa de débitos da Receita Federal;
 - As certidões deverão estar regulares no ato da consulta e da liberação do crédito.
 - Em caso da Certidão Positiva com Efeito Negativo, deverá apresentar o extrato do parcelamento do imposto para compor análise de crédito.

- Em caso de implantação/ampliação/ou mudança de atividade – Apresentar Plano de Negócio.

DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS E CÔNJUGES

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio e cônjuge;
- Self do Sócio e Cônjuge com documento de identificação (RG ou CNH) - **obrigatório para créditos digitais**;
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega (quando declarante);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência no Estado do Tocantins de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel).

DOCUMENTAÇÃO DOS AVALISTAS E CÔNJUGES

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio, do avalista e cônjuge;
- Self do Sócio e Cônjuge com documento de identificação (RG ou CNH) - **obrigatório para créditos digitais**;
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega;
- 2 últimos Contra cheque, e cópia da carteira de trabalho (para empresas privadas);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato);

- Em caso do avalista ser aposentado:** deverá apresentar extrato do benefício do último mês;
- Em caso do avalista ser empresário:** deverá apresentar cópia do contrato social e Declaração de Imposto de Renda com recibo e os 02 últimos extratos bancários;
- Para comprovação de outras rendas:** Declaração de Imposto de Renda com recibo e os 02 últimos extratos bancários.